



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

### **PORTARIA Nº. 10/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.**

**EDUARDO LEITE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.455, de 18 de abril de 2016, baixa a seguinte Portaria:

**Art.1º-** Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função que especifica, à seguinte servidora da Câmara:

I - Sr<sup>a</sup>. Gecilene Dias - Escrituraria, pela função de responsável pelos Adiantamentos de Despesas de Pronto Pagamento da Câmara;

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**EDUARDO LEITE DA SILVA**  
Presidente